

REGULAMENTO DO PASSATEMPO “Este Verão GANHE SEMPRE”

1. PASSATEMPO

1.1. O Passatempo “Este Verão GANHE SEMPRE” (“Passatempo”) decorre por ocasião da “Feira de Higiene Feminina” e é uma iniciativa da Johnson & Johnson, Lda., uma empresa com sede na Estrada Consiglieri Pedroso, 69-A, Queluz de Baixo, 2745 – 555 Barcarena, com o capital social de € 1.371.694,22, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 500 153 370 (“J&J”).

1.2. Os participantes habilitam-se a ganhar um prémio exclusivo “BodyConcept” que corresponde aos tratamentos melhor identificados na cláusula 6 do presente Regulamento (“Prémio Exclusivo”).

1.3. Todos os participantes do Passatempo habilitam-se a ganhar um prémio de participação “BodyConcept”, correspondente aos tratamentos melhor identificados na cláusula 7 do presente Regulamento (“Prémio de Participação”), contanto que a sua candidatura preencha os requisitos aí descritos.

1.4. O Passatempo, incluindo o presente Regulamento e o formulário de registo dos participantes, estão disponíveis a todo o tempo em passatemposfamilia.pt. O Regulamento encontra-se também arquivado na sede da J&J.

2. REGULAMENTO

2.1. O presente Regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis ao Passatempo.

2.2. Ao participar neste Passatempo, o participante concorda com o presente Regulamento e aceita sujeitar-se ao mesmo. Qualquer questão omissa será decidida pelo Júri do Passatempo.

2.3. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido mediante pedido escrito remetido para o correio electrónico passatempojj@globalbox.pt.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar no Passatempo, os participantes deverão:

(a) Adquirir em qualquer supermercado ou hipermercado onde esteja a decorrer a “Feira da Higiene Feminina” entre os dias 26.07.2016 e 31.08.2016, dois produtos das marcas Carefree® e/ou OB®;

(b) Registrar-se na página de internet em <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-este-verao-ganhe-sempre-com-carefree-ob-2016> devendo, para o efeito, preencher o formulário aí disponibilizado;

(c) Efetuar o *upload* do talão de compra de dois produtos da marca Carefree® e/ou OB® em <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-este-verao-ganhe-sempre-com-carefree-ob-2016>, bem como de uma fotografia original e criativa que relacione os temas “verão” e “momentos de bem-estar”, juntamente com o registo.

3.2. Os registos deverão ser efetuados e as participações submetidas entre as 00h00 do dia 26.07.2016 e as 23h59 do dia 31.08.2016.

3.3. Cada talão de compra que comprove a aquisição de, pelo menos, dois produtos da marca Carefree® e/ou OB® durante a vigência do Passatempo confere o direito a uma única participação no Passatempo. Acresce que, por cada participação, cada participante apenas poderá submeter uma fotografia.

3.4. Cada participante poderá participar no Passatempo tantas vezes quantas desejar, desde que os requisitos referidos na presente cláusula sejam cumpridos em cada participação. Contudo, e sem prejuízo do disposto em 1.3., eventuais candidaturas múltiplas não conferem ao participante o direito a receber múltiplos prémios. Independentemente do número de candidaturas submetidas, cada participante apenas se habilita a ganhar um único Prémio Exclusivo e/ou um único Prémio de Participação.

3.5. Apenas serão consideradas válidas para efeitos do Passatempo as participações submetidas em <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-este-verao-ganhe-sempre-com-carefree-ob-2016> no prazo estabelecido em 3.2. e nos termos dispostos no presente Regulamento, cujo formulário de registo haja sido integralmente preenchido e apenas se o participante consentir no tratamento dos seus dados pessoais, nos termos do presente Regulamento, do formulário de registo e da política de privacidade da J&J disponível em www.passatemposfamilia.pt.

3.6. Os participantes garantem que as fotografias submetidas no Passatempo são da sua autoria e são originais e inéditas, não pertencendo a terceiros nem violando direitos de terceiros, designadamente de propriedade intelectual.

3.7. A participação no Passatempo é gratuita pelo que (i) os produtos abrangidos pelo mesmo não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude da sua realização e (ii) os participantes não terão de efetuar qualquer pagamento adicional pela participação no mesmo.

4. PARTICIPANTES

4.1. Poderão participar no Passatempo todos aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

- (a) Sejam pessoas singulares;
- (b) Tenham idade igual ou superior a 18 anos; e
- (c) Tenham residência em Portugal.

4.2. Não obstante o referido no número anterior, os colaboradores da J&J e dos parceiros desta com intervenção direta neste Passatempo, bem como os seus familiares diretos, não poderão participar neste Passatempo.

5. CAUSAS DE EXCLUSÃO

A J&J reserva-se o direito de excluir do Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que não cumpram os termos do presente Regulamento e/ou os participantes que:

- (a) Assumam a identidade de outrem (com ou sem o seu consentimento);
- (b) Utilizem meios que não os permitidos pelo presente Regulamento, nomeadamente, a criação de endereços eletrónicos fictícios;
- (c) Apresentem dados falsos, imprecisos ou incompletos;
- (d) Submetam talões de compra ilegíveis;
- (e) Submetam fotografias de autoria de terceiros ou que não sejam relacionadas com os temas indicados na alínea c) do número 3.1 do presente Regulamento;
- (f) Sejam consideradas de teor ofensivo, abusivo, obsceno, violento, difamatório ou calunioso (seja da J&J ou de terceiros), acusador, ameaçador, depreciativo, racista e/ou passível de constituir assédio e/ou, em geral, seja contrário à lei e/ou aos bons costumes;
- (g) Promovam drogas, álcool, atividades ilegais ou inapropriadas, comportamentos perigosos ou prejudiciais para a saúde;

(h) Promovam outros sites, marcas e/ou logótipos ou tenham conteúdo comercial, publicitário ou político;

(i) Tentem alterar as regras e espírito do Passatempo; e/ou

(j) Tentem defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento da página www.passatempofamilia.pt e/ou o decurso normal do Passatempo, nomeadamente através da utilização de programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente denominados por “hacking” ou “cheating”).

6. PRÉMIOS EXCLUSIVOS

6.1. No presente Passatempo, os 10 (dez) participantes com as fotografias mais criativas receberão um Prémio Exclusivo.

6.2. O Prémio Exclusivo inclui: 6 (seis) Tratamentos do Ginásio da Estética, 1 (um) Tratamento Personalizado Intensivo e 1 (uma) Avaliação Morfológica, que se encontram melhor descritos infra:

(a) A “Avaliação Morfológica” destina-se a aferir os tratamentos mais adequados a cada pessoa, consoante as suas necessidades corporais;

(b) O “Ginásio da Estética” é um conceito inovador patenteado pela BodyConcept, que abrange 4 (quatro) programas de tratamento adequados às necessidades corporais de cada cliente, definidas personalizadas após realização da Avaliação Morfológica. Estes programas podem incluir os seguintes tratamentos: Termolipólise, Ginástica Passiva, Crioterapia, Pressoterapia, Termoterapia, Máscaras Faciais e *Lifting* Facial;

(c) O “Tratamento Personalizado Intensivo” é indicado para problemas de excesso de peso, celulite, flacidez, gordura localizada, rugas, entre outros, e pode incluir os seguintes tratamentos: Multicavitação, Radiofrequência, Endomassagem, Lipo-stop, Mesoterapia, Peeling Ultrassónico, Bodywave e Microdermoabrasão.

6.3. Dependendo da avaliação que venha a ser realizada pelo Júri de todas as participações validamente submetidas, poderão ser atribuídos pela J&J um máximo de 10 (dez) Prémios Exclusivos. O Prémio Exclusivo “BodyConcept” é válido para clientes que não estejam presentemente a efetuar ou já tenham efetuado tratamentos nas clínicas aderentes de Norte a Sul do País.

- 6.4. O Prémio Exclusivo é válido em clínicas da BodyConcept aderentes de Norte a Sul do País, melhor indicadas na Plataforma On-line BodyConcept e depende da inscrição dos vencedores até ao dia 31 de dezembro de 2016. Após inscrição na Plataforma Body Concept, os vencedores têm o prazo de 60 dias para usufruir do Prémio Exclusivo.
- 6.5. Os Prémios Exclusivos serão atribuídos pela J&J através do envio de um e-mail para os endereços electrónicos disponibilizados pelos vencedores nos termos melhor descritos em 9.2.
- 6.6. Após a inscrição na Plataforma BodyConcept, o vencedor será contactado pela Clínica BodyConcept escolhida num prazo máximo de 30 dias, a contar da data da inscrição na Plataforma BodyConcept, estando a utilização do Prémio Exclusivo sujeita a marcação prévia e à disponibilidade de agenda de tal Clínica BodyConcept. A inscrição nas Plataformas On-line BodyConcept não obriga o vencedor a adquirir qualquer outro produto, serviço ou pacote de tratamento da BodyConcept.
- 6.7. Para usufruir do Prémio Exclusivo o vencedor tem que apresentar obrigatoriamente à respetiva Clínica BodyConcept o e-mail da J&J com a atribuição do prémio, aquando da realização do tratamento.
- 6.8. Os Prémios Exclusivos são pessoais, intransmissíveis e inalteráveis, não podendo ser trocado, transferido, convertido em dinheiro, ou substituído por qualquer outro produto e/ou serviço. Em caso algum os vencedores receberão um prémio monetário. Os prémios Exclusivos não são acumuláveis com o Prémio de Participação.
- 6.9. Sem prejuízo do disposto em 1.3., o Prémio Exclusivo não é acumulável com outras ofertas ou promoções, sendo apenas válido um Prémio Exclusivo por cada vencedor.

7. PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Todos os participantes que tenham submetido uma candidatura válida nos termos da cláusula 3. e que sejam novos clientes da BodyConcept ou seja, todos os participantes que nunca tenham realizado quaisquer tratamentos ou usufruído de quaisquer serviços na Rede de Clínicas BodyConcept, ganham um Prémio de Participação.
- 7.2. O Prémio de Participação inclui: 3 (três) Tratamentos do Ginásio da Estética e 1 (uma) Avaliação Morfológica, que se encontram melhor descritos supra nas alíneas (a) e (b) do número 6.2.

7.3. É aplicável aos Prémios de Participação o disposto nos números 6.4. a 6.9., com as devidas adaptações.

8. SELEÇÃO DE VENCEDORES DO PRÉMIO EXCLUSIVO

8.1. A seleção dos vencedores do Prémio Exclusivo será realizada por um júri composto por 3 (três) colaboradores da J&J (“Júri”).

8.2. O Júri selecionará como vencedores do Prémio Exclusivo os 10 (dez) participantes que, de entre aqueles que tenham submetido uma candidatura válida nos termos da cláusula 3., tenham submetido as fotografias mais criativas.

8.3. Para além das 10 (dez) participações referidas no número 8.2, serão selecionadas 3 (três) participações suplentes, às quais se recorrerá no caso de os vencedores não respeitarem alguma das condições do presente Regulamento, ou ainda caso algum dos Prémios Exclusivos não seja reclamado ou seja recusado pelo respetivo vencedor.

8.4. As decisões do Júri são soberanas e não admitem recurso.

9. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES E ENTREGA DE PRÉMIOS

9.1. A listagem de todos os participantes que tenham submetido candidaturas válidas para efeitos de receção dos Prémios de Participação e a listagem dos 10 vencedores dos Prémios Exclusivos serão divulgadas em <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-este-verao-ganhe-sempre-com-carefree-ob-2016> a partir de 16.09.2016.

9.2. Os participantes vencedores serão ainda notificados através do endereço de e-mail por eles indicado no formulário de registo do Passatempo, por representante da J&J, entre os dias 19.09.2016 e 21.09.2016 a informar que a sua candidatura é uma das vencedoras do Prémio Exclusivo e/ou do Prémio de Participação (“Prémios”). Os Prémios consideram-se formalmente aceites após resposta do vencedor ao e-mail supra citado, manifestando expressamente a vontade de receber o respetivo Prémio.

9.3. Caso, até às 23h59 de 26.09.2016, qualquer um dos vencedores não reclame o Prémio Exclusivo ou o recuse expressamente, a J&J reserva-se o direito de o atribuir ao suplente melhor classificado que se siga, tal como estabelecido na secção 8.3 deste Regulamento, não tendo os vencedores direito a qualquer outra oferta ou pagamento em dinheiro em substituição do Prémio Exclusivo.

9.4. Caso qualquer um dos vencedores recuse expressamente o(s) Prémio(s) ser-lhe-á enviada uma carta para a morada indicada pelo mesmo no formulário de registo, a confirmar a recusa.

9.5. Após aceitação dos Prémios, é remetido um novo e-mail entre 27.09.2016 e 04.10.2016 com um *link* de acesso à Plataforma On-line BodyConcept (Para os vencedores dos Prémios Exclusivos em www.parcerias.bodyconcept.pt/premioexclusivojj e para os restantes participantes em www.bodyconcept.pt/ofertagarantidajj) para efeitos da inscrição na mesma, o que deverá ser feito até ao dia 31 de dezembro de 2016, sob pena de o Prémio em questão perder validade.

10. DADOS PESSOAIS

10.1. A J&J é a entidade responsável pela recolha e tratamento automatizado dos dados pessoais dos participantes disponibilizados no momento do preenchimento do formulário de registo na página <http://passatemposfamilia.pt/passatempo-este-verao-ganhe-sempre-com-carefree-ob-2016> garantindo a segurança e confidencialidade do tratamento dos mesmos. Os dados serão tratados para a finalidade de gestão da participação no Passatempo (inclusivamente comunicação de vencedores e atribuição dos prémios) e para promoção do mesmo, em respeito pela legislação de dados pessoais em vigor, especialmente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro.

10.2 A partir do momento da submissão dos dados pessoais do participante na Plataforma Body Concept, a entidade responsável pelo tratamento desses dados será a Body Concept e os dados serão tratados de acordo com a informação lá prestada e com a sua política de privacidade. O participante, ao submeter os dados na Plataforma Body Concept deve consentir e autorizar o tratamento dos seus dados pessoais de acordo com a informação prestada nessa Plataforma, sendo este factor imprescindível para poder usufruir dos Tratamentos.

10.3 Mediante o preenchimento do formulário de participação e indicação do seu consentimento expresso, e após validação do mesmo, os participantes autorizam que os seus dados pessoais aí fornecidos sejam recolhidos e tratados pela J&J para os efeitos mencionados e de acordo com a Política de Privacidade constante da mencionada página. Caso os dados inseridos para participação no Passatempo (especificamente o dado imagem) contenha a imagem de terceiros, o participante garante e responsabiliza-se por ter recolhido, junto deste, o devido consentimento para a sua utilização.

10.4. O preenchimento dos dados é obrigatório, sob pena de não poder ser validada a participação, pelo que os concorrentes garantem que os dados pessoais indicados são exatos e verdadeiros, autorizando que a J&J verifique a veracidade dos mesmos.

10.5. Os dados pessoais poderão ser comunicados a entidades subcontratadas pela J&J para a prestação de serviços no âmbito do Passatempo, inclusivamente a sua gestão ou gestão da página, bem como a outras entidades legalmente competentes, nos termos da lei.

10.6. Os dados serão armazenados num ficheiro electrónico da J&J, estando garantidas as necessárias condições de segurança para a sua protecção dos mesmos.

10.7. Em qualquer momento os participantes poderão solicitar o acesso, atualização, retificação ou eliminação dos dados de registo no site <http://passatempofamilia.pt/> mediante contacto escrito dirigido à J&J para passatempojj@globalbox.pt.

11. LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

Os participantes concedem à J&J uma licença perpétua, gratuita, mundial, não exclusiva, transmissível e sublicenciável para utilizar, modificar, transformar e utilizar em conjunto com ou em outras obras, reproduzir, distribuir, divulgar, difundir, comunicar ao público e colocar à disposição do público, sem limitações de meio, local ou forma, as fotografias vencedoras (sejam as primeiras seleccionadas, sejam as suplentes, consoante aplicável), para quaisquer fins pretendidos, nomeadamente, mas não exclusivamente, para ações de divulgação/promoção do presente Passatempo, de futuros passatempos e/ou das fotografias, sem necessidade de mencionar os seus autores. Os participantes não poderão utilizar as fotografias vencedoras para fins comerciais que sejam concorrentes aos da J&J ou que criem confusão com a J&J e os seus produtos.

12. RESPONSABILIDADE

12.1 A J&J, incluindo, designadamente, os seus colaboradores, diretores, representantes, agentes e subcontratados, não assumem qualquer responsabilidade:

(a) Por danos e perdas sofridos pelos participantes decorrentes da participação no Passatempo ou da receção e utilização dos Prémios, nos termos permitidos por lei, nomeadamente por:

(i) Perdas, danos, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possam afetar a entrega dos prémios;

(ii) Eventuais danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos;

(iii) Participações perdidas, atrasadas, inválidas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo; e/ou

(iv) Transmissões electrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a, mau funcionamento de qualquer rede, hardware ou software ou indisponibilidade do serviço de acesso à Internet;

(v) Impossibilidade de contacto com os vencedores, sejam os inicialmente seleccionados ou os suplentes, e com os participantes, devido a dados incorretos indicados pelos mesmos no formulário de registo;

(vi) quaisquer perdas, danos ou prejuízos relacionados com os tratamentos realizados pela BodyConcept e/ou com a relação contratual que venha a ser estabelecida entre os vencedores e a BodyConcept após a receção dos Prémios;

(b) Por danos decorrentes da utilização, pelos participantes, de fotografias que infrinjam direitos de terceiros;

(c) Sobre quaisquer problemas técnicos, de hardware ou software (incluindo designadamente em sistemas informáticos, rede de comunicações ou elétrica), ou por quaisquer falhas e atrasos de comunicações, nomeadamente, serviços postais, assim como quaisquer outros erros ou falhas técnicas ou humanas, bem como, resultantes de força maior, como seja o caso de incêndios, explosões, desobediência civil, atos de terrorismo, guerra, greves ou quaisquer outras convulsões a nível laboral ou ainda resultantes de agentes externos naturais (atmosféricos, terremotos, etc.) que possam impedir ou limitar a participação no Passatempo ou, de qualquer forma, afetá-lo.

13. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO PASSATEMPO

13.1. A J&J reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação.

13.2. A J&J reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o Passatempo, em situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

14. LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

14.1. O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa.

14.2. Qualquer litígio emergente da interpretação ou execução do disposto no presente Regulamento ou do Passatempo será dirimido pelos tribunais competentes.

14.3. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, a J&J e os participantes poderão, previamente à apresentação de qualquer litígio em tribunal ou na pendência de uma ação judicial, acordar em recorrer à mediação para a resolução desses litígios.